**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR**
**INDICAÇÃO Nº 80/2025**

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a implantação de uma política pública de incentivo ao empreendedorismo e à geração de emprego, por meio da criação de um sistema de **Incubadora de Empresas**.

O Vereador **Cláudio Alain Guterres do Carmo**, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Que seja encaminhado expediente à **Administração Pública Municipal**, por meio da sua **Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**, sugerindo o desenvolvimento e implementação de uma **política pública de incentivo ao empreendedorismo e à geração de empregos**, por meio da criação e estruturação de um **sistema de Incubadora de Empresas**.

Tal sistema tem como objetivo promover a criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas em um ambiente de apoio técnico e formativo, visando à validação de ideias e ao desenvolvimento de produtos e serviços de maneira sólida e auto sustentável.

A incubadora poderá oferecer suporte técnico e capacitação aos empreendedores, abrangendo aspectos como:

1. Análise e compreensão do mercado-alvo;
2. Precificação adequada dos produtos ou serviços;
3. Estruturação logística e da linha de produção;
4. Estratégias de atendimento, prospecção e pós-venda;
5. Controle de fluxo de caixa e gestão financeira;
6. Práticas administrativas que garantam a excelência na gestão.

**Justificativa:**

A presente indicação visa atender à crescente demanda por suporte e capacitação aos novos empreendedores do setor industrial e comercial. A criação de uma incubadora de empresas oferecerá um ambiente propício para o desenvolvimento de negócios locais, contribuindo para a geração de renda, inovação e sustentabilidade econômica no município.

Trata-se de uma política estratégica voltada à promoção do crescimento econômico local e ao fortalecimento do ecossistema empreendedor, com potencial de transformar ideias em negócios viáveis e duradouros.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2025.

**CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO**

Vereador

Protocolada pelo sistema pelo vereador

